

Marcou-se o abandono. Foi dado numero legal. o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, mandando em seguida que o Sr. Secretário procedesse a leitura do expediente que constava do seguinte: Ofício n.º 23 do Ex. Prefeto Municipal. M.º J. Francisco Belo e Massa, remetendo a proposta do orçamento da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul para o exercício de 1927. O Comissário de Orçamento fazendo, para dar parecer. Foi dada a leitura do expediente a mundo mais havendo a tratar se foi encerrada a presente reunião, marcando o Sr. Presidente uma outra reunião para o dia de amanhã, vinte e quatro do corrente, para a qual convidiaram a todos os Sen. vereadores, designando o vereador Dr. Pedro Guedo para preencher o lugar de Membro da Comissão de Orçamento a saíndo, e impedimento delle, Presidente, e de acordo com o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara. Designou-se outrossim para a ordem do dia da mesma reunião os Pareceres dos Comissários. E nada mais havendo a tratar se fez encerrado o presente termo. Ex. Dr. Pedro Guedo, Secretário subscritor assinou

Dr. Antônio Lalli,

Dr. Pedro Guedo.

Xostomo Duarte Guimarães.
Manoel da Costa Matos
Alfredo Ruiva de Souza.
José Antônio Sampaio

Foi feita da sexta reunião
da terceira e última Sessão
Ordinária do corrente anno.

Presidente - Mário Lalli
Secretário - Dr. Pedro Guedo

Aos vinte e quatro dias do mês de
julho de mil novecentos e vinte e seis, nessa ci-
dade de Caxias do Sul de favela a Poco da
mangueira, às doze horas, feita a chamada regimental
pelo Sr. Secretário e elle responderam o seguintes

D. Manoel

seguinte sentença vereadora: Alvaro Lopes, Deodoro Afonso,
 Joaquim do Canto Machado, José Antônio Lampião, e Brás de
 Oliveira dos Santos, Alfredo Pereira de Largo e Antônio Góis
 Guimaraes, deixando de comparecer seu causa justificada o
 vereador Policélio e Marcellino de Abreu da Costa. Fazendo mu-
 mero legal o Sr. Presidente declaro aberto o reunião. É lida
 e aprovado seu discurso a acta do reunião anterior. O
 Sr. Secretário passa a ler o expediente que constam do mesmo:
 Requerimento de Alvaro Lopes e Brás de Oliveira, pedindo um apo-
 ramento terreno no lugar denominado Braga do Patrimônio
 do Municipio, com os seguintes caracteristicas: Treito
 para a Régua Campista, com retângulo a doze metros lado
 do Sulcante por foy rumo com terreno de Brás de Oliveira
 dos Santos, trezentos metros no lado lateral que divide com
 queiro de direito, e daí se lhe lindo de marcas em fundo
 ate chegar terreno do mesmo e Brás de Oliveira dos Santos
 com mil dossutos e novecento a dois metros. A Comissão
 de Aparamento. Mais abaixo assinado da representante, este
 belecidos nessa cidade, para que seja causado ao lei a
 pretensão dos mesmos para que o causo, digo para que se
 cadas de negocios em geral, nenhuma cidade encerre os con-
 fidentes as sete horas da noite, exceptuando-se os dias
 de sábado e domingo de periodo que serão facultados os que
 quizerem ficar com os portos das suas negocios abertos ate
 as nove horas da noite, e que seja a fiscalização feita aos
 infractores. A Comissão de Portos, Reguladores e Ponte
 etc. Terminada a leitura do expediente, fizeram as votações o
 dia. Pede o presidente o vereador o futuro Conselheiro
 Lator da Comissão de Orçamento e fazenda e obtendo
 a e seguinte voto: PARCCER. Os voto assinado, mem-
 bros das Comissões de Orçamento e fazenda e quem fizeram
 presente, a hui oito de outubro para o anno findo em
 mil novecentos e vinte e sete a reunião Tabella de verea-
 dor de finanças debêntures feito no Prefito Municipal da
 Dr. Diogo de Oliveira, que se tem apurado as expen-
 das proposta a Tabella e descrevem a seguinte:
 que seja aprovado o projeto de orçamento para mil novecen-
 tos e vinte e sete na importação de vinte e oito e cinqüenta mil
 contos de réis, assim determinado. Artigo. Recursos fixa a

segunda a Receta da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, na im-
portância de reis cento e oitenta contos de reis, da seguinte mo-
do:

Paragrapho Primeiro - Transporte predial - quatorze contos.

Paragrapho Segundo - Taxa sanitária - um canto e quinhentos mil
reis. Paragrapho Terceiro - Concessão de aguardente - quatro con-
tos de reis. Paragrapho quarto - Alvará - dois contos de reis.

Paragrapho quinto - Terceira do vinte por canto - sete contos.

Paragrapho sexto - taxa fixa de água suja - um canto de reis.

Paragrapho sétimo - Lodos adhesivos e por verba - dois contos e
quinhentos mil reis. Paragrapho oitavo - Encadernação - sete con-
tos. Paragrapho nono - Ofícios - um canto e sessenta mil reis.

Paragrapho décimo - Transporte sobre terrenos baldios - três contos de
reis. Paragrapho onze - Recados do matadeiro - um canto de
reis. Paragrapho doze - Toros - cinco contos de reis. Paragrapho
treze - Muttos - um canto de reis. Paragrapho quatorze - Pe-
nas drague - dezenas e cincuenta mil reis. Paragrapho quinze - ge-
nauofrescos predial - dezenas mil reis. Paragrapho dezesseis -
Taxa de construções - cem mil reis. Paragrapho dezenoito - Recados
de cemiterios - cem mil reis. Paragrapho dezoito - Licença de ani-
mais e veículos - trezentos mil reis. Paragrapho dezenove - Taxa de
expediente - cem mil reis. Paragrapho vinte - Transporte territorial - de-
zenas e cincuenta mil reis. Paragrapho vinte e um - Taxa de sol-
licitante - cem contos de reis. Paragrapho vinte e dois - Taxa de
cab - seis contos de reis. Paragrapho vinte e três - Recados extraordi-
nários - cem mil reis. Paragrapho vinte e quatro - Licença Activa
sessenta contos de reis. Paragrapho vinte e cinco - Saldo que se re-
fizem no balanço de mil novos contos a vinte e seis e ciprêo. Item
Item Segundo - Taxa segada a Dr. J. e do Prefeito - Cabo
Frio se habrá vir, em importâncias de reis - canto e oitenta
contos de reis, do seguinte modo:

Paragrapho Primeiro - Lub-
rificante do Jipe - quatro contos e cinqüenta mil reis. Paragrapho
do segundo - Importante do Jipe - um canto e dezoito mil
reis. Paragrapho terceiro - São José figura - Trinta e seis contos no-
vecentos e sessenta mil reis. Paragrapho quarto - Vestimentas
públicas - vinte contos e quinhentos mil reis. Paragrapho quinto - Al-
moxarifado público - vinte contos e quinhentos mil reis. Paragrapho
sexta - Almoxarife - um canto e dezenas e mil reis. Paragrapho
setimo - Almoxarife - a instigação - Três contos de reis.

Paragrapho oitavo - Subvenção ao Hospital de Santa Isabel - um

assistencia medica di indigencia e prompto socorro. Três contos e
 seicentos mil reis. Paragrapho nono - Eventuais - quatro contos de reis.
 Paragrapho décimo - Diocese, publica e brisa contos 1.000. Paragrapho
 onze - Publicações, impressões de leis e secretaria - dois contos e quinhentos
 mil reis. Paragrapho doze - Expediente e Secretaria do Banco - um
 conto de reis. Paragrapho treze - Manutenção de muores - dois contos
 de reis. Paragrapho quatorze - Conservação de armas, armochás e ferragens
 de armadas - um conto e quinhentos mil reis. Paragrapho quinze - Ca-
 mara e juiz - quinhentos mil reis. Paragrapho dezena - Eleição, que-
 nhuelos mil reis. Paragrapho dezena - Gratificações aos escrivães de paz
 de primeiro, segundo, terceiro e quarto distrito - três contos e seicen-
 tos mil reis. Paragrapho dezoito - Percentagem do encarregado dos
 rendos - nove contos de reis. Paragrapho dezenove - Auxílio para os
 oblos do Hospital - um conto e quinhentos mil reis. Paragrapho
 vinte - Auxílio para construção da Igreja do Sagrado Coração de
 Jesus do Morial do Cabo - quinhentos mil reis. Paragrapho vinte
 e um - Auxílio para o Colégio do Sagrado Coração de Jesus - dois
 contos de reis. Paragrapho vinte e dois - Auxílio para o Gabinete Mu-
 nicipal - um conto e oitocentos mil reis. Paragrapho vinte e três - Pa-
 ra pagamento a Pedro Guadalupe Soafundo - um conto cento e cin-
 tenta e cinco mil reis. Paragrapho vinte e quatro - Para pagamento
 ao Coronel Joaquim José de Souza - um conto de reis. Paragrapho
 vinte e cinco - Para pagamento ao Dr. Antônio Bastião de Sá
 Guiné e Albelo, nos prazos do contrato - seis contos de reis.
 Paragrapho vinte e seis - Conservação e custos do mato do Sta-
 jueri - dois contos e quatrocetos mil reis. Paragrapho vinte
 e sete - Obra pública - quarenta e nove contos e oitocentos e
 quinze mil reis. Artigo terceiro - O saldo que se acusasse
 nos oitocentos de mil novecentos e vinte e seis reis seu levado
 à verba de obras públicas do recente orçamento. Artigo qua-
 tro - Continua em vigor a percentagem de cincos por cento
 ao encarregado da arrecadação das rendas municipais.
 Artigo quinto - Novagam - se as discussões em canteiro
 Este o parecer da Comissão. Sela dos Losões - vinte e se-
 te de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Autógrafo
 Doutor Guimaraes, José Antônio Lamego, Teodoro Ayres
 Pinto em discussão e a votos foi o mesmo parecer apre-
 vado unanimemente. Entrando em seguida um ple-
 maria foi votado o paragrapho por paragrapho. Tudo

ellos foram approvados unanimemente conforme se vê
do parecer. Não mais houve a tratar-se o Sr. Presidente
encerrou a reunião, marcando uma outra reunião pa-
ra o dia trinta do corrente, para a qual convidiava a todos
os Srs. vereadores, designando para a sessão do dia da mes-
ma reunião - Pareceres das Comissões. Eu Deodoro Chaves,
Secretário, subscrici aseigno.

Mario Salles,

Deodoro Chaves.

Aristides Duarte Guimaraes
Joao da Costa Machado
Alfredo Perira de Souza
José Antônio Lampião

J Acta da Letima reunião da
Sexta e ultima Sessão Ordinária do corrente anno.

Presidente - Mario Salles

Secretario - Deodoro Chaves

No dia trinta dias do mês de Dezembro de
mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Cabo Frio,
Estado do Rio de Janeiro - Paço Municipal, às doze
horas, feito o chamado regimental pelo Sr. Secretário
a elle responderam o seguinte, subscrivendo
Mario Salles, Deodoro Chaves, José Antônio Lampião,
Aristides, Ferreira dos Santos, Crisostomo Costa Machado,
Alfredo Perira de Souza e Antônio Góes de Guimaraes,
deixando de comparecer em causa justificada
o vereador Feliciano Marcellino de Mendonça Ho-
me, não tendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta
a reunião. O lido e approvado seu discurso e acto
da reunião anterior. O Sr. Secretario passou a ler o